

Edital de Abertura de Vagas para Estágio Obrigatório em Jornalismo na Agência de Comunicação da UFSC (Agecom)

A Diretora da Agência de Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, torna público o presente edital com fins de efetivar a seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSC para realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO, nos setores da Agecom, no segundo semestre de 2019.

1. Das disposições preliminares

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital visa o preenchimento de vagas para a realização de estágio obrigatório nos setores da Agência de Comunicação da UFSC, a saber:

- 1) Coordenadoria de Divulgação e Jornalismo Científico – 5 vagas
 - a. Jornalismo Científico
 - b. Divulgação de eventos e Assessoria de Comunicação
 - c. Produção Audiovisual e *Podcasts*
- 2) Coordenadoria Comunicação Organizacional e Novas Mídias – 2 vagas
 - a. Redes Sociais
 - b. Newsletter Divulga / Semana UFSC

1.2. As vagas são destinadas para estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Jornalismo e poderão ser ocupadas a partir de 12 de agosto de 2019.

1.3. A carga horária a ser cumprida durante o período do estágio será de até 20 horas semanais, em um mínimo de 200h. A carga horária poderá ser distribuída nos turnos matutino e vespertino, a critério da Agecom, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.

1.4. A duração do estágio será de até 6 (seis) meses.

Parágrafo único - Caberá ao coordenador do curso de graduação do estudante indicar um docente orientador para acompanhamento e avaliação do estudante em atividades de estagiário, observado o inciso III do art. 7º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. Caberá ao coordenador de estágio do respectivo curso de graduação a supervisão, observado o inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2. Da inscrição

2.1. Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:

§1º ter disponibilidade de até 20 horas semanais para a realização do estágio obrigatório;

§2º no ato da inscrição estar regularmente matriculado na disciplina correspondente ao seu curso no que se refere ao Planejamento de Estágio Curricular Obrigatório.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com o envio do formulário de inscrição, devidamente preenchido, para o e-mail agecom@contato.ufsc.br.

Parágrafo único – o formulário de inscrição deverá informar os dados pessoais e a proposta de Plano de Trabalho deve conter: objetivo do estágio, contribuição para formação, disponibilidade de horas e proposta de cronograma, deverá ser integralmente preenchida e enviada em formato PDF.

2.3 Os interessados deverão se inscrever de 19 de junho a 03 de julho de 2019.

2.4. A seleção será realizada entre os dias 04 a 19 de julho de 2019, em horários e datas a serem informadas pelo responsável pelo setor da Agecom interessado na vaga, sendo que o resultado será divulgado até o dia 26 de julho de 2019 no site da Agecom (<http://agecom.ufsc.br>).

2.5. A efetivação do estágio e a entrega do SIARE preenchido deverão ocorrer entre os 29 de julho a 02 de agosto de 2019, para início em 12 de agosto de 2019.

3. Da seleção

3.1. As informações sobre data, horário e local de seleção serão publicadas e informadas no mural e no Site da Agecom.

3.2. A seleção se dará a partir da análise da documentação, plano de trabalho e entrevista acerca da proposta de Plano de Trabalho.

§1º O preenchimento de todas as vagas oferecidas se dará a partir do desempenho dos estudantes no processo de seleção. Para tanto, será necessário a obtenção da nota 7 na fase entrevista e análise de Plano de Trabalho.

§2º Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a seleção dos candidatos para estágio será realizada a partir do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA).

4. Da efetivação da vaga ofertada

4.1. Para a ocupação efetiva da vaga, o estudante deverá estar regularmente matriculado na disciplina do seu curso correspondente ao Estágio Curricular.

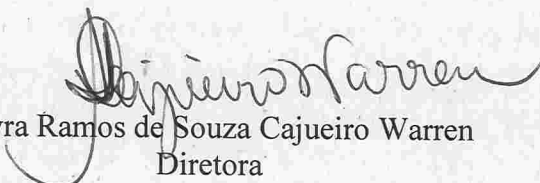
Parágrafo único - A efetivação da vaga se dará a partir da apresentação de histórico escolar atualizado no ato de assinatura do termo de estágio (SIARE) ao coordenador de estágio do respectivo curso de graduação.

5. Disposições finais

5.1. Este edital será executado seguindo as normas e procedimentos internos expedidos e orientados pelo Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios (SIARE) e pelas Coordenadorias de Estágios dos cursos de graduação da UFSC.

5.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção desta Agência de Comunicação em conjunto com os setores da Agecom envolvidos e as Coordenadorias dos cursos de graduação.

Florianópolis, 18 de junho de 2019,


Mayra Ramos de Souza Cajueiro Warren
Diretora

Mayra Cajueiro Warren
Diretora da Agência de comunicação
AGECOM/GR/UFSC
Portaria nº 1963/2018/GR

ANEXO I

Formulário de inscrições para Estágio Obrigatório

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):			
Nome:			
Data de Nascimento: / /		CPF:	
Número de Matrícula:			
Carteira de Identidade nº:		Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial: (___)	Celular: (___)	
E-mail :			

II – ESCOLARIDADE
Turno do Curso de Graduação:
Semestre em Curso:

III – TURNO DE PREFERÊNCIA (indique a disponibilidade de turnos/horários e dias)
Turno Matutino () seg () ter () qua () qui () sex ()
Turno Vespertino () seg () ter () qua () qui () sex ()

IV – PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO
Objetivo do estágio:
Contribuição para a formação:
Disponibilidade de horas:
Proposta de cronograma:

Declaro ter conhecimento das normas descritas neste edital e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.
Florianópolis, _____ de _____ de 2019.
_____ Assinatura do (a) candidato (a) (por extenso)